



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2020.

APROVADO
Em 13/07/2020
PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA: Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

SECRETARIA: Vereador ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às vinte e uma horas, os vereadores do Poder Legislativo reuniram-se para a realização da 21ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu, excepcionalmente na modalidade de deliberação remota. Sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, a realização desta sessão ordinária no formato remoto foi estabelecida pelo Ato da Mesa nº 12, de 1º de julho de 2020. Através de chamada nominal verificou-se a presença dos vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), André Rogério Barbosa (Curumim), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaias Branco da Silva Colino (Izaias Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Com a presença de todos os senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a Sessão Extraordinária. Deu-se início à apreciação do seguinte projeto: 1) Projeto de Lei nº 38/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a instituir no município de Botucatu o Programa de Aquisição de Alimentos e dá outras providências. Fizeram uso da palavra os vereadores Curumim (apartado pelos vereadores Alessandra Lucchesi, Sargento Laudo e Abelardo) e Rose Ielo. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo solicitou a leitura na íntegra do parecer emitido pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Turismo, Meio Ambiente e Assistência Social. Após a leitura do parecer, referido projeto foi colocado em votação por processo nominal sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Pela ordem a vereadora Rose Ielo justificou o seu voto. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Eu, Adriana Cristina de Oliveira, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal, Vereadora Jamila Cury Dorini.